

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**Retificação nº 02**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 286/MP, DOU de 03/09/2008, e nº 1.226/MEC, DOU de 07/10/2008, substituída pela Portaria 251/MP, DOU de 18/03/2009, Resolve:

No Edital de Retificação nº 01, publicado na página [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

**Onde se lê:**

<b>Unidade</b>	<b>Departamento</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Classe</b>	<b>RT</b>	<b>Vagas</b>	<b>Titulação</b>
Letras	Letras Vernáculas	Literaturas de Língua Portuguesa	Adjunto	DE	2	Graduação e/ou Doutorado na área de Letras.

**Leia-se:**

<b>Unidade</b>	<b>Departamento</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Classe</b>	<b>RT</b>	<b>Vagas</b>	<b>Titulação</b>
Letras	Letras Vernáculas	Literaturas de Língua Portuguesa	Adjunto	DE	2	<b>Doutor, com Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Letras.</b>

Salvador, 15 de maio de 2009

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO  
Reitor